



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

JUNTADA

Nesta cidade de Açailândia- MA, na Prefeitura Municipal de Açailândia, faço a juntada aos autos do processo administrativo nº 5930/2022, que originou a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2022, tendo por objeto Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de obras de sistema de drenagem pluvial urbana profunda no distrito PIQUIA no Município de Açailândia – MA, referente ao Termo de doação nº 2022.1.3 celebrado entre Vale S. A. e a Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo., a DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO da licitante infra identificada, do que, para constar, lavrei o presente termo.

NOME EMPRESARIAL	S C CONSTRUCOES LTDA
CNPJ Nº	10.676.296/0001-19
ENDEREÇO	RUA DO PRADO, 236, CENTRO, CEP 65.680-000, PASSAGEM FRANCA, MA



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.676.296/0001-19 DUNS®: 89*****35
Razão Social: S C CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/05/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 22/05/2022
FGTS Validade: 12/05/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 21/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 30/05/2022
Receita Municipal Validade: 25/06/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 10/05/2022 18:13

CPF: 268.014.503-87 Nome: SALVADOR DA SILVA COELHO

Ass: _____

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.676.296/0001-19 DUNS®: 89*****35
Razão Social: S C CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Não cadastrado**

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



Página 1 de 6

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, S C CONSTRUÇÕES LTDA, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002- NOVO CODIGO CIVIL.

SALVADOR DA SILVA COELHO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 04/01/1970, portador da Cédula de Identidade RG: nº 0525559720144 SESP-MA e CPF: nº 268.014.503-87, residente e domiciliado na Rua Siqueira Campos, nº 1007, Bairro Centro, Passagem Franca/MA, CEP: 65680000; Único sócio da sociedade empresária limitada sob o Nome Empresarial **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Do Prado, nº 236, Bairro Centro, CEP: 65680000, Passagem Franca/MA, inscrita no CNPJ nº 10.676.296/0001-19, com ato constitutivo arquivado na junta comercial do Estado do Maranhão em seção de 27/01/2009, sob o NIRE nº 21200662233, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito procederem à alteração e consolidação de seus contratos sociais constitutivos em obediência ao Código Civil Lei nº 10.406/2002, mediante as Clausulas e condições a seguir:

CLÁUSULA I - Fica a partir desta alterado o objeto social para **CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES AS OBRAS DE CONTENCAO) - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.**

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLAUSULA I - NOME EMPRESARIAL

A sociedade empresária gira sob o Nome Empresarial de **S C CONSTRUÇÕES LTDA**.

CLAUSULA II - SEDE

A sociedade tem sua sede na Rua Do Prado, nº 236, Bairro Centro, CEP: 65680000, Passagem Franca/MA.

CLAUSULA III - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade empresária tem como objeto social: *CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES AS OBRAS DE CONTENCAO) - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.*

CLAUSULA IV - DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES


O inicio da atividade empresarial ocorreu em 27/01/2009, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA V - CAPITAL SOCIAL

A sociedade empresária tem um capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios:

- a) SALVADOR DA SILVA COELHO, n.º de quotas 500.000, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), representando 100% do capital.

Parágrafo Único - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 c/c o artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei 10.406/2002.



CLAUSULA VI - DA RESPONSABILIDADE

Atendendo ao que dispõe a Lei 10.406/02 - Novo Código Civil, a responsabilidade do sócio é restrita ao valor das suas quotas e está limitada à importância total do capital social, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA VII - DAS QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos outros sócios, cabendo, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, formalizando, se realiza a cessão delas, alteração contratual pertinente.

CLAUSULA VIII - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida pelo sócio, **SALVADOR DA SILVA COELHO**, com os poderes e atribuições de representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, estabelecimentos bancários, respondendo perante terceiros por todos os atos legais atinentes ao exercício das atividades da empresa, assinando isoladamente em todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo determinado e poderes específicos, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

CLAUSULA IX - RETIRADA DE PRO-LABORE

O sócio no exercício da sociedade tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLAUSULA X - EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

CLAUSULA XI - DAS FILIAIS

A sociedade não possui filial, podendo quando servir aos interesses, abrir ou fechar outras neste Estado ou em qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

CLAUSULA XII - FALECIMENTO

No caso de falecimento ou interdição, dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até o balanço especial, em (24) parcelas iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após (60) dias da data do evento.

CLAUSULA XIII - DAS DELIBERAÇÕES.

As deliberações do sócio administrador serão tomadas em reunião, e o administrador dará preferência à forma estabelecida no Art. 1.072, parágrafo 3º do Código Civil, ou convocará o sócio consoante o disposto no parágrafo 2º do mesmo artigo.

CLAUSULA XIV - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA XV - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas as disposições legais constantes da Lei 10.406/ de 10 de Janeiro de 2002 - Novo Código Civil.

CLAUSULA XVI - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Passagem Franca/MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.



Rágina 5 de 6
SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, S C CONSTRUÇÕES LTDA, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002- NOVO CODIGO CIVIL.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o, em um exemplar destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Passagem Franca/MA, 13 de maio de 2021.

SALVADOR DA SILVA COELHO
Sócio - Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26801450387	SALVADOR DA SILVA COELHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2021 14:18 SOB N° 20210639024.
PROTOCOLO: 210639024 DE 17/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103441466. CNPJ DA SEDE: 10676296000119.
NIRE: 21200662233. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/05/2021.
S C CONSTRUÇÕES LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.676.296/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL S C CONSTRUCOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DO PRADO	NÚMERO 236	COMPLEMENTO *****
--------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.680-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PASSAGEM FRANCA	UF MA
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 8402-8525
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/05/2022 às 17:03:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	10.676.296/0001-19
NOME EMPRESARIAL:	S C CONSTRUCOES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

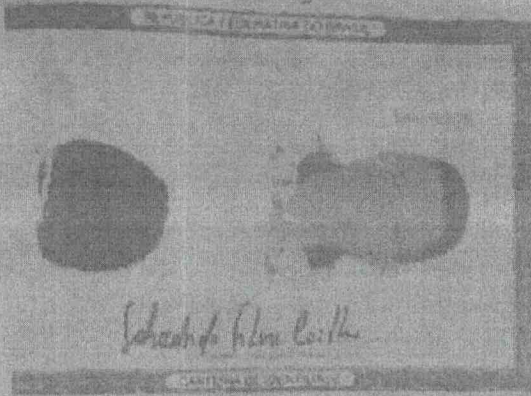
O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	SALVADOR DA SILVA COELHO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/05/2022 às 17:04 (data e hora de Brasília).

The bottom of the page contains several handwritten signatures in blue ink. On the left, there is a large, stylized signature. To its right, there is a small 'X' mark. Further right, there are two more signatures, one appearing to be a name and the other a more abstract scribble. On the far right, there is a vertical signature.



06/06/2014

SALVADOR DA SILVA COELHO

RAIMUNDO VASCO DE SOUSA COELHO E SILVA
SARAIVA DA SILVA COELHO

FIGUEIRO - RJ 04/01/1975

RASC. N. 03636 FLS. 235 LIV. 036

288034503-87 PG ANTERIOR 0000001026269

P-28 VIA-C2



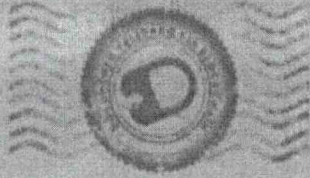
v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/11/2021 16:56:54 que o documento de hash (SHA-256)
49110e07aa004d0d8061d5e2e6f5c1d40dc85e9c857194c16d18740cef09bd53 foi validado em 18/11/2021 15:44:26 através da transação blockchain
8x3e59c10224b619e896ed04c4744289565b110d93f05a4e1a183c2029b41a58a5 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (N.D. 38266)



T

Scanned with CamScanner

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 2514-7509 | (47) 90748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 49119ed7aa004dddf9b1d5e2e6f6c1d4b9c86e9c857194c16d187400ef09bd53 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 38266 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "RG SALVADOR", cujo assunto é descrito como "RG SALVADOR", faz prova de que em 18/11/2021 15:44:05, o responsável S C Construções Ltda (10.676.296/0001-19) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de S C Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 18/11/2021 16:16:12 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x3e59c10224b819e898ed04c4744289565bf10d93f05a4e1a193c2020b41a58a5. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockacout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures and marks]



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.676.296/0001-19 **Inscrição Estadual:** 12.312404-2

Razão Social: S C CONSTRUA+AES LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DO PRADO

Número: 236 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: PASSAGEM FRANCA **UF:** MA

CEP: 65680000 **DDD:** **Telefone:**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 19/11/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 10/02/2011 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 11/05/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COFEC - 2005-2012

FEHREIRA DE
PASSAGEM FRANCA

FICHA CADASTRAL MUNICIPAL

IDENTIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: S C CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0138

CNPJ: 10.676.296/0001-19

PORTE: EPP

ENDEREÇO:

ENDEREÇO: RUA DO PRADO Nº 236 - CENTRO

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: PASSAGEM FRANCA UF: MA

CEP: 65.680-000 FONE: 99.98402-8525

CNAE PRINCIPAL: 4211101-CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO CNAE
41.20-4-00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
42.13-8-00	OBRAS E URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
42.99-5-01	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS
42.99-5-01	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS
42.99-5-99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE
43.13-4-00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
43.21-5-00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
43.99-1-05	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
47.42-3-00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
47.44-0-99	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
77.11-0-00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
80.11-1-01	ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
81.29-0-00	ATIVIDADE DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA: 206-2: SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 04/04/2022

Obs. A presente Ficha Cadastral tem validade de 120(cento vinte) dias a contar da data de sua emissão.

Passagem Franca - Ma 04 de Abril de 2022.

Thelys Andrade Noleto Pessoa
Thelys Andrade Noleto Pessoa
Sec. Adm. Finanças

Rua Presidente Médici, n.º 503 - Centro CEP: 65.680-000
Telefone (99) 3558-1212 e-mail:
CNPJ: 10.438.370/0001-11



v3.0 - DAITIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/04/2022 16:46:57 que o documento de hash (SHA-256)
6094477b1dc5060feb1799d067438d6223810ac90de9c7f11a51d208e43 fa validado em 04/04/2022 16:19:37 através da transação blockchain
Dx36405dc9683c673b8407a8d63e45bdf5efbc1e4112075e01416337da00baf e pode ser verificado em <https://www.daitin.com/FileCheck?id=58275>



T

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3514-2599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 6d8447ffb1dc5f050feb1799d067438d6223810ac90f0e9ef641a51cf2066f43 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 58275 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "INSCRIÇÃO MUNICIPAL MES ABRIL", cujo assunto é descrito como "INSCRIÇÃO MUNICIPAL MES ABRIL", faz prova de que em 04/04/2022 16:18:39, o responsável S C Construções Ltda (10.676.296/0001-19) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de S C Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 04/04/2022 16:46:48 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x36405dcfd683c673b8407e8d63e45bdf5ef8bc1a4130756e01416337da00fb9f. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001



[Handwritten signatures and marks]

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 10.676.296/0001-19**Razão Social:** S C CONSTRUÇÕES LTDA**Endereço:** RUA DO PADRO 236 / CENTRO / PASSAGEM FRANCA / MA / 65680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/05/2022 a 31/05/2022**Certificação Número:** 2022050200420590022809

Informação obtida em 11/05/2022 17:43:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: S C CONSTRUÇÕES LTDA		Protocolo: MAC2201864930			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200662233	CNPJ 10.676.296/0001-19	Data de Ato Constitutivo 27/01/2009	Início de Atividade 27/01/2009		
Endereço Completo Rua DO PRADO, Nº 236, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000					
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES AS OBRAS DE CONTENÇÃO) - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA) - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SALVADOR DA SILVA COELHO	268.014.503-87	R\$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
SALVADOR DA SILVA COELHO	268.014.503-87	Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data	Número	Ato/eventos		Situação	
28/06/2021	20210861045	310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/04/2022, às 14:48:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código SPG2GFAM.



MAC2201864930

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que S C CONSTRUÇÕES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201860980	
NIRE 21200662233 CNPJ 10.676.296/0001-19		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DO PRADO, Nº 236, xxxxx, CENTRO - Passagem França/MA - CEP 65680-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20210861045	28/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210748079	02/06/2021	BALANÇO
002	20210639024	17/05/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210639024	17/05/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20210639032	17/05/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
903	20210409754	19/04/2021	OUTROS
223	20200347250	19/05/2020	BALANÇO
223	20190292598	11/04/2019	BALANÇO
002	20180966081	31/01/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180966081	31/01/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180058096	07/02/2018	BALANÇO
002	20180042017	01/02/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180042017	01/02/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170263010	28/03/2017	BALANÇO
002	20160476119	12/07/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160266491	11/04/2016	BALANÇO
223	20150006284	08/01/2015	BALANÇO
002	20140559930	13/08/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140154990	25/02/2014	BALANÇO
223	20130448443	14/06/2013	BALANÇO
223	20120478536	17/07/2012	BALANÇO
223	20120347962	29/05/2012	BALANÇO
002	20100070868	09/02/2010	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090431545	18/08/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200662233	27/01/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/04/2022, às 13:25:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AHUXNKAM.



MAC2201860980

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S C CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 10.676.296/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

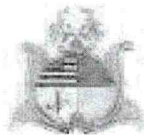
Emitida às 06:29:21 do dia 23/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2022.

Código de controle da certidão: **077A.C073.844A.E36B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

24/05/2022



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 011499/22

Data da

30/01/2022 11:26:27

Inscrição Estadual: 123124042

CPF/CNPJ: 10676296000119

Razão Social: S C CONSTRUA AES LTDA

Endereço: RUA DO PRADO, 236 CEP: 65680000 - CENTRO

Telefone:

Município: PASSAGEM FRANCA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/05/2022 17:43:18



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 013788/22

Data da

26/02/2022 07:50:08

Inscrição Estadual: 123124042

CPF/CNPJ: 10676296000119

Razão Social: S C CONSTRUA AES LTDA

Endereço: RUA DO PRADO, 236 CEP: 65680000 - CENTRO

Telefone: null

Município: PASSAGEM FRANCA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.


Data Impressão: 11/05/2022 17:44:39

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

VALIDADE: 25.06.2022

Certificamos a quem interessar possa que S C CONSTRUÇÕES LTDA
Inscrito no CNPJ n° 10.676.296/0001-19, situado na Rua do Predo, 236, Bairro Centro -
Passagem Franca – MA, NADA DEVE a Secretaria Municipal de Finanças, ressalvados
débitos em apuração por este setor de acordo consta em nossos registros, até a
presente data, eu Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa, Tesoureiro, Fiscalização,
Arrecadação e Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Passagem Franca – MA, 25 de Março 2022.


Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa

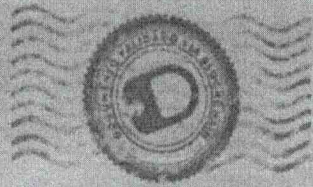
Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmypassagemfranca@bol.com.br
CNPJ:10.438.570/0001-11



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/03/2022 22:44:53 que o documento de hash (SHA-256)
be6f6cc692e79712a675e4741f0bb426f3363c67840336b4c4ef8ede35b56 foi validado em 27/03/2022 18:47:57 através da transação blockchain
0d3cdd08e408e007a12718b7d513aaa3e5406d454cc1584336873dd0a3609cd3 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FLCheck> (RID: 96927)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código `be6febcb692a79712a675e4741fc8b426f3393cb7840336c4c4ef8edeede35b56` foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 56927 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "ERTIDOES MUNICIPAIS 25/03/2022", cujo assunto é descrito como "ERTIDOES MUNICIPAIS 25/03/2022", faz prova de que em 27/03/2022 18:47:30, o responsável S C Construções Ltda (10.876.296/0001-19) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de S C Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 27/03/2022 19:10:08 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain `0xf3cddf8e405e007a12716b7d513eaa3e5406d454cc1584338873dd0dd3603cd3`. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

VALIDADE: 25.06.2022

Certificamos a quem interessar possa que **S C CONSTRUÇÕES LTDA**
Inscrito no CNPJ nº 10.676.296/0001-19, situado na Rua do Predo, 236, Bairro Centro -
Passagem Franca - MA, **NADA DEVE** a Secretaria Municipal de Finanças, ressalvados
débitos em apuração por este setor de acordo consta em nossos registros, até a
presente data, eu Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa, Tesoureiro, Fiscalização,
Arrecadação e Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Passagem Franca - MA, 25 de Março de 2022



Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa

Pça. Presidente Médici, n.º 503 - Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: mpassagemfranca@bol.com.br
CNPJ:10.438.570/0001-11



v3.0 - DOUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/03/2022 22:44:03 que o documento de hash (SHA-256)
be0febc092e79712e875e4741fc6b429f3303cb7840336c04e98edea35b56 foi validado em 27/03/2022 18:47:57 através de transação blockchain
0x13cdd8e405a007e12716b7d513a5a3e5406d454cc1584338873dd0cd3603bd3 e pode ser verificado em <https://www.doutin.com/FileCheck> (HASH: 59827)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código `be6febc692a79712a675e4741fc8b426f3393cb7840336c4c4ef8edaede35b56` foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 56927 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "ERTIDOES MUNICIPAIS 25/03/2022", cujo assunto é descrito como "ERTIDOES MUNICIPAIS 25/03/2022", faz prova de que em 27/03/2022 18:47:30, o responsável S C Construções Ltda (10.676.296/0001-19) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de S C Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 27/03/2022 19:10:08 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co, de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da iranação blockchain `0xf3cdf8e405e007e12716b7d513eaa3e5406d454cc1584338873dd0dd3603cd3`. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures and marks]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S C CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.676.296/0001-19
Certidão nº: 15118311/2022
Expedição: 11/05/2022, às 17:51:49
Validade: 07/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S C CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.676.296/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: S C CONSTRUCOES LTDA

INSCRIÇÃO: 10.676.296/0001-19

DATA E HORA DA EMISSÃO: 11/05/2022, às 17:50:22, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: CXQP8DU8L4

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 DEPARTAMENTO DE RECEITA



ALVARÁ
 DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO
 E FUNCIONAMENTO
 EXERCÍCIO 2022.

Nome Empresarial: S C CONSTRUÇÕES LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ/CPF: 10.676.236/0001-15

Código e descrição da atividade econômica principal:

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

Código e descrição da atividade secundária:

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

41.20-4-03 - Construção de edifícios

42.89-4-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

42.13-4-04 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.89-8-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

43.24-8-06 - Instalação e manutenção elétrica

81.29-8-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

60.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada

47.44-0-01 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.42-3-00 - Comércio varejista de material plástico

Código e descrição da natureza jurídica:

20512 - Sociedade Empresária Limitada

Endereço: R. DO PRADO, 235 - CENTRO

Município: Passagem Franca

UF: MA

CEP: 65.680-000

Inscrição Municipal: 0135

Local e data: Município de Passagem Franca, 03 de janeiro de 2022

Vencimento: 31 de Dezembro de 2022

Antonio Reinaldo Fernandes Pessoa

O presente ALVARÁ deverá ser afixado em local bem visível a fiscalização do departamento de Administração Financeira Municipal.

Praça Presidente Médici, 503 - Centro - CEP: 65.680-000 - Passagem Franca - MA.
 Fone/Fax: (99) 3558-1212



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digital & Services Ltda EPP certifica em 04/01/2022 15:07:12 que o documento de hash (SHA-256) c48ec3dfde17aaa1537475474906ca78f083cc8cb6212044e5ad7f4816a721 foi validado em 04/01/2022 14:09:02 através da transação Blockchain 0x58e290498ba96d2ba0eab17a0fca83497183645c08be174c3a08743d044fbc e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck?ID=44358>



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co, CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código c49ec3dfda17eaa1537475f474d0b8a7f3f093cc8cb02f20d4c63d7fd816a721 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID 44369 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "ALVARA 2022", cujo assunto é descrito como "ALVARA 2022", faz prova de que em 04/01/2022 11:12:26, o responsável S C Construções Ltda (10.676.296/0001-19) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de S C Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 04/01/2022 14:09:59 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co, de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x58b2904d8ba86d2ba0deab17e0b62e34971836416de8ba174c3a09743dd44fbc. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

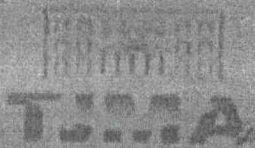
¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
RUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PASSAGEM FRANCA
DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO

CERTIFICADO, na qualidade de Servidora Judicial que, dando fôlego nos Livros de Distribuição de Feitos Cíveis, desta Comarca, verificou a **INEXISTÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em desfavor de **S.C. CONSTRUÇÕES LTDA**, com CNPJ nº 10.676.296/0001-19, localizada na Rua do Prado, nº 236, Centro, Passagem Franca-MA, CEP: 65.680-000, O referida é verídica e dou fe, PASSAGEM FRANCA-MA, 18 de abril de 2022. Eu, ~~Francisca Nide Pereira da Silva~~, Servidora Judicial matrícula 197810, fiz a pesquisa, digitei, subscrevi e vai assinada pelo Secretário Judicial.

Francisca Nide Pereira da Silva
Secretário Judicial
Mat. 196025



- 1. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 136 do Código de Normas da CGJ.
- 2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 109 CNJ).

Forum "Des. Carlos César de Berrêdo Martins"
Rua Joaquim Inácio, s/n - Centro
Passagem Franca-MA
CEP: 65680-000
Fone/Fax: (99) 3558-1351

Scanned with CamScanner



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviço Ltda EPP certifica em 18/04/2022 09:37:41 que o documento de hash (SHA-256) a8cd99f5b7325629b03cae3c5f09aa44d6ed9045ebd18fa8297648d7f5e34d foi validado em 18/04/2022 09:31:22 através da transação blockchain 0x89c326e21b21d76d794170b157e5722ee2d57e90751af6e480b8fe54f5dccb480 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: R0100)



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Scanned with CamScanner

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código a8cdf98f5b7325629b03cae3c5f99ae44d6ed9048eb8d18fa8297848d7f5e34d foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes* através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 60100 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "falência e concordata 18/04", cujo assunto é descrito como "falência e concordata 18/04", faz prova de que em 18/04/2022 09:31:18, o responsável S C Construções Ltda (10.676.296/0001-19) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de S C Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 18/04/2022 09:37:20 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x899326e21b21876d7941708157e5722ee2d57e90751ab9a480b8fe546dccb480. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

* Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



S C CONSTRUCOES LTDA

0046

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 10.676.296/0001-19

I.E.: 123124042

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 27/01/2009

Nº do Registro: 21200662233

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0001

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{3.740.304,54}{116.199,68} \quad \text{ILG} : 32,1886$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{3.558.157,13}{116.199,68} \quad \text{ILC} : 30,6211$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{3.528.157,13}{116.199,68} \quad \text{ILS} : 30,3629$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{3.528.157,13}{116.199,68} \quad \text{ILI} : 30,3629$$

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :012773/O

SALVADOR DA SILVA SOELHO
401 Titular Pessoa Física
C.P.F. :268.014.503-87
R.G. :0525559720144SESP/MA

S C CONSTRUCOES LTDA

0046

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 10.676.296/0001-19

I.E.: 123124042

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 27/01/2009

Nº do Registro: 21200662233

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0002

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{3.528.157,13}{3.558.157,13}$	IPD :	0,9916
-------	---	-------	-------------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{30.000,00}{3.558.157,13}$	IPE :	0,0084
-------	--	-------	----------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{3.558.157,13}{4.646.166,07}$	IPAC :	0,7658
--------	--	--------	-------------------------------------	--------	--------

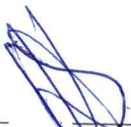
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES


IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{64.879,80}{3.558.157,13}$	IPC :	0,0182
-------	---	-------	----------------------------------	-------	--------




 PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

 ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
 CONTADOR
 C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
 C.R.C. :012773/O



 SALVADOR DA SILVA COELHO
 401 Titular Pessoa Física
 C.P.F. :268.014.503-87
 R.G. :0525559720144SESP/MA
 

S C CONSTRUCOES LTDA

0046

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 10.676.296/0001-19

I.E.: 123124042

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 27/01/2009

Nº do Registro: 21200662233

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0003

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO**ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{4.529.966,39}{4.473.591,04}$	IVRP :	1,0126
--------	--	--------	-------------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{4.529.966,39}{0,00}$	IPELP :	4529966,39
---------	---	---------	-----------------------------	---------	------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{4.529.966,39}{116.199,68}$	IPET :	38,9843
--------	---	--------	-----------------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{4.529.966,39}{4.646.166,07}$	IPP :	0,975
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	-------

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO**CAPITALIZAÇÃO**

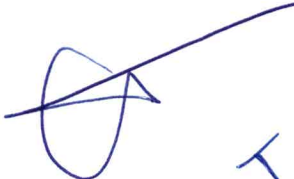

C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{452.996.639,00}{4.646.166,07}$	C :	97,499
-----	--	-----	---------------------------------------	-----	--------

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{70.176.194,00}{4.529.966,39}$	IC :	15,4915
------	--	------	--------------------------------------	------	---------

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS



LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{3.558.157,13}{4.529.966,39}$	LRP :	0,7855
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	--------

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO
401 Titular Pessoa Física
C.P.F. :268.014.503-87
R.G. :0525559720144SESP/MA

S C CONSTRUCOES LTDA

0046

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 10.676.296/0001-19

I.E.: 123124042

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 27/01/2009

Nº do Registro: 21200662233

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0004

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{116.199,68}{4.646.166,07} \quad \text{IEG : } 0,025$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{116.199,68}{4.646.166,07} \quad \text{IEC : } 0,025$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{116.199,68}{4.529.966,39} \quad \text{ICT : } 0,0257$$

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO
401 Titular Pessoa Física
C.P.F. :268.014.503-87
R.G. :0525559720144SESP/MA

S C CONSTRUCOES LTDA

0046

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 10.676.296/0001-19

I.E.: 123124042

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 27/01/2009

Nº do Registro: 21200662233

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0005

ÍNDICE DE RENTABILIDADE**ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO**

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{448.198,08}{4.646.166,07}$	IGA :	0,0965
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	--------

MARGEM OPERACIONAL

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{3.566.741,16}{448.198,08}$	MO :	7,95795724961606
------	---	------	-----------------------------------	------	------------------

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{3.566.741,16}{4.646.166,07}$	RA :	0,7677
------	---	------	-------------------------------------	------	--------

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{356.674.116,00}{4.529.966,39}$	RPL :	78,7366
-------	--	-------	---------------------------------------	-------	---------

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{448.198,08}{391.822,73}$	IRD :	1,1439
-------	---	-------	---------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

IIF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF =	$\frac{4.529.966,39}{4.646.166,07}$	IIF :	0,975
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	-------

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

ISG =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG =	$\frac{4.646.166,07}{116.199,68}$	ISG :	39,9843
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	---------

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO
401 Titular Pessoa Física
C.P.F. :268.014.503-87
R.G. :0525559720144SESP/MA

S C CONSTRUCOES LTDA

0046

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 10.676.296/0001-19

I.E.: 123124042

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 27/01/2009

Nº do Registro: 21200662233

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0006

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

IGI =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IGI =	$\frac{701.761,94}{4.529.966,39}$	IGI :	0,1549
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	--------





T

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO
401 Titular Pessoa Física
C.P.F. :268.014.503-87
R.G. :0525559720144SESP/MA



NOTAS EXPLICATIVAS

S C CONSTRUCOES LTDA

FOLHA: 7

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 10.676.296/0001-19

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 123124042

Data de Registro: 27/01/2009

Nº do Registro: 21200662233

Conforme dermina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC - TG - 03) Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contabeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam medas em caixa e deposito avista em conta bancaria , bem como os recursos que possuem a mesma característica de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou ate 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor, podendo ate mesmo sendo integralizado no capital social..

I - Foi-se adotado o Regime de Competência para apropriação das receitas e das despesas;

II - As receitas são apuradas de acordo as notas fiscais emitidas pelo responsavel legal da empresa;

III - As despesas são escrituradas através de Notas Fiscais e Recibos de posse do responsavel legal;

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA

CONTADOR

C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA

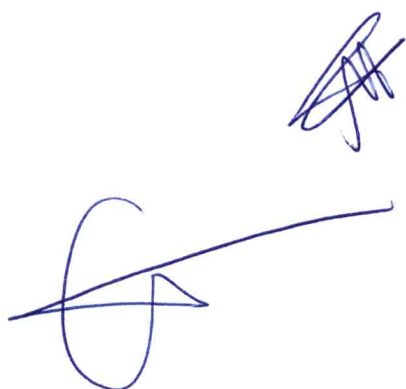
C.R.C. :MA-012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO

401 Titular Pessoa Fisica

C.P.F. :268.014.503-87

R.G. :0525559720144SESP/MA





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04267918350	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA
26801450387	SALVADOR DA SILVA COELHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2022 08:19 SOB N° 20220538816.
PROTOCOLO: 220538816 DE 03/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205497574. CNPJ DA SEDE: 10676296000119.
NIRE: 21200662233. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2022.
S C CONSTRUÇÕES LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200662233	CNPJ 10.676.296/0001-19	
NOME EMPRESARIAL S C CONSTRUCOES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 6A.C6.63.6F.C2.A2.D1.C8.3E.DC.DB.8D.5F.47.4C.ED.DD.80.66.5B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10676296000119	S C CONSTRUCOES LTDA:10676296000119	522192063535522103 3	10/03/2022 a 10/03/2023	Sim
Contador	04267918350	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA:04267918350	497899090085349477 994931019219946323 636077585220	10/08/2021 a 10/08/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

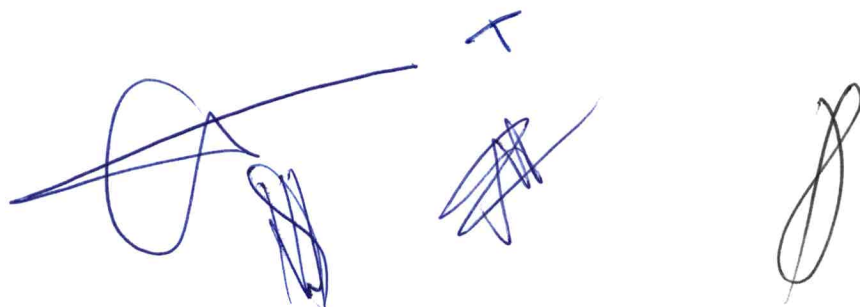
6A.C6.63.6F.C2.A2.D1.C8.3E.DC.DB.8
D.5F.47.4C.ED.DD.80.66.5B-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 02/05/2022 às 09:56:09

16.B7.25.0B.B2.D0.AB.EC
8F.66.3B.6E.B0.FD.82.FB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: S C CONSTRUCOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 10.676.296/0001-19
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.725.201,08	R\$ 4.646.166,07
CIRCULANTE		R\$ 3.856.192,14	R\$ 3.558.157,13
DISPONIVEL		R\$ 3.555.764,78	R\$ 3.528.157,13
CAIXA		R\$ 3.428.563,13	R\$ 3.528.148,11
CAIXA MATRIZ		R\$ 3.428.563,13	R\$ 3.528.148,11
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 127.201,65	R\$ 9,02
BANCO DO BRASIL		R\$ 127.201,65	R\$ 9,02
CREDITOS		R\$ 257.427,36	R\$ (0,00)
CÓNTAS A RECEBER		R\$ 257.427,36	R\$ (0,00)
CONTRATOS A RECEBER		R\$ 257.427,36	R\$ (0,00)
ESTOQUES		R\$ 45.000,00	R\$ 30.000,00
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 45.000,00	R\$ 30.000,00
(-) ESTOQUE DE MERCADORIAS APLICADAS		R\$ (0,00)	R\$ 30.000,00
PREST DE SERV		R\$ 45.000,00	R\$ (0,00)
ESTOQUE DE MERC APLIC NA PREST DE SERV		R\$ 45.000,00	R\$ (0,00)
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 867.008,94	R\$ 1.088.008,94
NAO CIRCULANTE		R\$ 204.099,59	R\$ 204.099,59
CONTAS A RECEBER		R\$ 204.099,59	R\$ 204.099,59
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 154.099,59	R\$ 154.099,59
VALORES A RECEBER		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
INVESTIMENTOS		R\$ 162.147,41	R\$ 182.147,41
PARTICIPAÇÃO SOCIETARIAS		R\$ 162.147,41	R\$ 182.147,41
APLICAÇÕES A L PRAZO		R\$ 162.147,41	R\$ 182.147,41
IMOBILIZADO		R\$ 500.761,94	R\$ 701.761,94
IMOBILIZADO EM USO		R\$ 580.197,26	R\$ 830.197,26
VEICULOS		R\$ 70.000,00	R\$ 320.000,00
BENS MOVEIS		R\$ 331.041,24	R\$ 331.041,24
BENS IMOVEIS		R\$ 179.156,02	R\$ 179.156,02
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS		R\$ (79.435,32)	R\$ (128.435,32)
(-) (-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS		R\$ (22.500,00)	R\$ (31.500,00)
(-) (-) DEPREC. ACUM. BENS IMOVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (25.000,00)
(-) (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS		R\$ (56.935,32)	R\$ (71.935,32)
PASSIVO		R\$ 4.725.201,08	R\$ 4.646.166,07
CIRCULANTE		R\$ 121.255,76	R\$ 116.199,68
FORNECEDORES GERAIS		R\$ 95.214,67	R\$ 64.879,80
FORNECEDORES		R\$ 95.214,67	R\$ 64.879,80
FORNECEDOR		R\$ 95.214,67	R\$ 64.879,80
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 24.365,43	R\$ 16.862,16
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R\$ 14.968,19	R\$ 11.575,00
SALARIOS A PAGAR		R\$ 10.175,00	R\$ 10.175,00
HONORARIOS A PAGAR		R\$ 600,00	R\$ (800,00)
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 2.293,19	R\$ 0,00
HONORARIOS ADVOGADO A PAGAR		R\$ 600,00	R\$ 800,00
HONORARIOS ENGENHEIRO CIVIL A PAGAR		R\$ 1.300,00	R\$ 1.400,00
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 9.397,24	R\$ 5.287,16
INSS A RECOLHER		R\$ 4.407,16	R\$ 4.407,16
FGTS A RECOLHER		R\$ 958,08	R\$ 880,00
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER		R\$ 4.032,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 1.675,06	R\$ 34.457,72
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 32.354,28
FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 32.354,28
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.675,60	R\$ 2.103,44
SERV. DE TELECOMUNICAÇÕES		R\$ 390,96	R\$ 482,17
AGUA E ESGOTO APAGAR		R\$ 78,00	R\$ 100,00
ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR		R\$ 1.206,70	R\$ 1.521,27
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 130.354,28	R\$ 0,00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 130.354,28	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 130.354,28	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS		R\$ 130.354,28	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 4.473.591,04	R\$ 4.529.966,39
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO		R\$ 3.510.365,81	R\$ 3.566.741,16
LUCRO NO EXERCÍCIO		R\$ 3.510.365,81	R\$ 3.566.741,16
LUCRO NO PERÍODO		R\$ 3.510.365,81	R\$ 3.566.741,16
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 463.225,23	R\$ 463.225,23
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 463.225,23	R\$ 463.225,23
RESERVA PARA CONTINGENCIA		R\$ 247.524,68	R\$ 247.524,68
RESERVA ESTATUTARIA		R\$ 115.700,55	R\$ 115.700,55
RESERVA LEGAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.C6.63.6F.C2.A2.D1.C8.3E.DC.DB.8D.5F.47.4C.ED.DD.80.66.5B-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped
 Versão 9.0.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: S C CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 10.676.296/0001-19

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RECEITA BRUTA		R\$ 3.392.103,86	R\$ 448.198,08
RESCISAO DE CONTRATO		R\$ (27.518,28)	R\$ 0,00
SERVICOS PRESTADOS		R\$ 3.419.622,14	R\$ 448.198,08
(-) (=) CUSTOS		R\$ (161.634,00)	R\$ (123.200,00)
(-) CUSTO DAS MERCA APLICDA NA PRES SERVICOS		R\$ (161.634,00)	R\$ (123.200,00)
(-) (=) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (610.286,21)	R\$ (268.622,73)
(-) SALARIOS		R\$ (122.100,00)	R\$ (132.000,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (0,00)	R\$ (9.600,00)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (10.560,00)
(-) HONORARIOS ADVOGADO		R\$ (7.200,00)	R\$ (9.600,00)
(-) HONORARIOS ENGENHEIRO CIVIL		R\$ (15.600,00)	R\$ (15.400,00)
(-) TELEFONE		R\$ (4.472,05)	R\$ (5.178,81)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (14.104,69)	R\$ (16.379,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (7.200,00)	R\$ (0,00)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (936,00)	R\$ (1.200,00)
(-) DESPESAS COM DEPRECIACAO		R\$ (9.000,00)	R\$ (49.000,00)
(-) ISS		R\$ (170.981,10)	R\$ (8.963,96)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (4.840,54)
(-) IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ		R\$ (41.035,47)	R\$ (4.571,62)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (217.656,90)	R\$ (1.328,80)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 2.620.183,65	R\$ 56.375,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.C6.63.6F.C2.A2.D1.C8.3E.DC.DB.8D.5F.47.4C.ED.DD.80.66.5B-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: S C CONSTRUCOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 10.676.296/0001-19
 Número de Ordem do Livro: 5

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	268.014.503-87
Nº de Série do Certificado	5221920635355221033
Nome do Signatário	S C CONSTRUCOES LTDA:10676296000119
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	10/03/2022 a 10/03/2023
Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	042.679.183-50
Nº de Série do Certificado	497899090085349477994931019219946323636077585220
Nome do Signatário	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA:04267918350
Autoridade Certificadora Emissora	AC DIGITALSIGN RFB G2
Validade	10/08/2021 a 10/08/2022

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: S C CONSTRUCOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 10.676.296/0001-19
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial S C CONSTRUCOES LTDA
 NIRE 21200662233
 CNPJ 10.676.296/0001-19
 Número de Ordem 5
 Natureza do Livro DIARIO
 Município PASSAGEM FRANCA
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 27/01/2009
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2021
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 2949

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial S C CONSTRUCOES LTDA
 Natureza do Livro DIARIO
 Número de ordem 5
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 2949
 Data de inicio 01/01/2021
 Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.C6.63.6F.C2.A2.D1.C8.3E.DC.DB.8D.5F.47.4C.ED.DD.80.66.5B-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



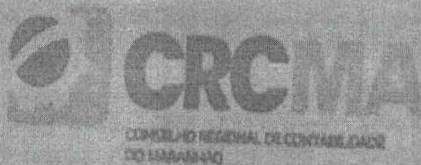
Entidade: S C CONSTRUCOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
 CNPJ: 10.676.296/0001-19

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITA BRUTA		R\$ 3.392.103,86	R\$ 448.198,08
RESCISAO DE CONTRATO		R\$ (27.518,28)	R\$ 0,00
SERVICOS PRESTADOS		R\$ 3.419.622,14	R\$ 448.198,08
(-) (=) CUSTOS		R\$ (161.634,00)	R\$ (123.200,00)
(-) CUSTO DAS MERCA APLICADA NA PRES SERVICOS		R\$ (161.634,00)	R\$ (123.200,00)
(-) (=) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (610.286,21)	R\$ (268.622,73)
(-) SALARIOS		R\$ (122.100,00)	R\$ (132.000,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (0,00)	R\$ (9.600,00)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (10.560,00)
(-) HONORARIOS ADVOGADO		R\$ (7.200,00)	R\$ (9.600,00)
(-) HONORARIOS ENGENHEIRO CIVIL		R\$ (15.600,00)	R\$ (15.400,00)
(-) TELEFONE		R\$ (4.472,05)	R\$ (5.178,81)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (14.104,69)	R\$ (16.379,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (7.200,00)	R\$ (0,00)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (936,00)	R\$ (1.200,00)
(-) DESPESAS COM DEPRECIACAO		R\$ (9.000,00)	R\$ (49.000,00)
(-) ISS		R\$ (170.981,10)	R\$ (8.963,96)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (4.840,54)
(-) IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ		R\$ (41.035,47)	R\$ (4.571,62)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (217.656,90)	R\$ (1.328,80)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 2.620.183,65	R\$ 56.375,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.C6.63.6F.C2.A2.D1.C8.3E.DC.DB.8D.5F.47.4C.ED.DD.80.66.5B-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
REGISTRO..... : MA-012773/C-9
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.679.183-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 10/03/2022 as 09:43:07.

Válido até: 08/06/2022.

Código de Controle: 635163.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2528646/2017

Folha 1/3



Interessado (1)

Nome / Razão Social: Registro:

Endereço:

Informações do Protocolo

Assunto:

Emissão: Cadastro: Situação:

Descrição:

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	11/01/2017	EMANEXO
ANEXO	11/01/2017	EM ANEXO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	11/01/2017 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	joao barbosa filho	12/01/2017 09:04:40	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
3	joao barbosa filho	12/01/2017 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: SOLICITACAO DE INCLUSAO EFETIVADA;					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------

CONTRATO DE TRABALHO

Folha 2/3

Por este instrumento particular firmado entre as partes, de um lado a empresa **SC CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede a Rua do Prado nº 236, centro, Passagem Franca - Ma. Com inscrição no CNPJ nº 10.676.296/0001-19, adiante denominada de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo senhor **SALVADOR DA SILVA COELHO**, brasileiro, solteiro, empresário, residente nesta cidade de Passagem Franca, e do outro lado como contratado o senhor **ERICK GOIABEIRA FEQUES**, casado, engenheiro civil, CREA nº 1102446629, CPF nº 460.008.953-72 e RG nº 041385112011-9/SSP/MA, residente á Rua 13, QD. 21, casa 06, Bairro Cohama, Cep: 65074-180 – São Luis –Ma. Para os fins que se especificam abaixo:

1. A contratante admite o contratado para exercer a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO** pela empresa SC CONSTRUÇÕES LTDA, mediante pagamento de salário de R\$ 5.622,00 (cinco mil seiscentos e vinte dois reais), até o dia 10 (décimo) dia útil do mês seguinte;
2. O presente contrato será por tempo indeterminado;
3. A carga horária desde contrato é de 10(dez) horas semanais;
4. Este contato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem prejuízo para a outra, devendo a rescisão ser comunicada com antecedência mínima prevista na Lei Trabalhista, cabendo as devidas aplicações da lei no processo rescisório;
5. Fica eleito o Fórum da Comarca da Passagem Franca - Ma, para dirimir sobre os casos omissos a este instrumento, que vai assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor.

Passagem Franca - Ma, 09 de Janeiro de 2017.

Contratante: **SC CONSTRUÇÕES LTDA**

Salvador da Silva Coelho

Salvador da Silva Coelho

RG nº 1.026.269/SSP/MA

CPF nº 268.014.503-87

Erick Goiabeira Feques
Contratado: Erick Goiabeira Feques.

CREA nº 1102446629

Testemunhas:

Daianeide Siqueira Cruz Dutra

CPF nº 178.357.473-41

Guacema Nova Santos Dutra

CPF nº 126.665.406-20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2528646/2017, emitido em 11/01/2017.

Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por adiant em 11/01/2017



[Handwritten signatures and initials]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20170073540

Folha 3/3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico
ERICK GOIABEIRA FEQUES
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP 110244662-9

2. Dados do Contrato
Contratante: SC CONSTRUÇÕES LTDA
RUA DO PRADO Nº 236
Cidade: Passagem Franca, Barro CENTRO, UF MA CEP 65680000
País: Brasil
Telefone: (99) 98402-8525 E-mail: salvadorcoelho@bol.com.br
Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 6.622,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: SC CONSTRUÇÕES LTDA
RUA DO PRADO Nº 236
Cidade: Passagem Franca, Barro CENTRO, UF MA CEP 65680000
Data de início: 09/01/2017 Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: EMPREGADO

4. Atividade Técnica
1000 - OUTRA
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA - RESOLUÇÃO 1625 - OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO - #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)
Quantidade: 18.00 Unidade: h/mem
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA (SC CONSTRUÇÕES LTDA)

6. Declarações
Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT na legislação específica e no decreto n. 5296-2004

7. Entidade de Classe
SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas
ERICK GOIABEIRA FEQUES - CPF: 460.008.953-72
SC CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 10.676.296/0001-19
Data: 11 de Janeiro de 2017 em Salvador da Bahia

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea
* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual

10. Valor
Valor da ART: R\$ 81,53
Prazo em: 10/01/2017
Número Número: 8300659376

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	18:00:00	20:00:00		
Terça-Feira	18:00:00	20:00:00		
Quarta-Feira	18:00:00	20:00:00		
Quinta-Feira	18:00:00	20:00:00		
Sexta-Feira	18:00:00	20:00:00		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2528646/2017, emitido em 11/01/2017.
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por adiant em 11/01/2017



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 865166/2022
Emissão: 27/04/2022
Validade: 31/05/2022
Chave: dDBB8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: S C CONSTRUÇÕES LTDA EPP

CNPJ: 10.676.296/0001-19

Registro: 0000009878

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 01/02/2019

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES AS OBRAS DE CONTENCAO) - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBSERVACAO: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL NO AMBITO DAS ATRIBUICOES DE SEU RESPONSAVEL TECNICO.

Endereço Matriz: RUA DO PRADO, 236, CENTRO, PASSAGEM FRANCA, MA, 65680000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 29/04/2009

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000009878EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303785641. Data de vencimento do boleto: 31/05/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (3/3)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/3

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ERICK GOIABEIRA FEQUES

Registro: 1102446629

CPF: 460.008.953-72

Data Início: 12/01/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Titulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 865166/2022
Emissão: 27/04/2022
Validade: 31/05/2022
Chave: dDBB8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Sócios

Sócio: SALVADOR DA SILVA COELHO

CPF: 268.014.503-87

Função: EMPRESARIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 865258/2022
 Emissão: 28/04/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: Z6Z9Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ERICK GOIABEIRA FEQUES

Registro: 1102446629

CPF: 460.008.953-72

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 11/11/1998

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: xx

Data de Formação: 25/09/1998

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (2/2)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: S C CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Registro: 0000009878

CNPJ: 10.676.296/0001-19

Data Início: 12/01/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

847283/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Cofeeq, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional ERICK GOIABEIRA FEQUES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ERICK GOIABEIRA FEQUES
Registro: 6484D MA MA RNP: 1102448629
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20210423524 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 31/05/2021 Baixada em: 31/05/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: S C CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO CPF/CNPJ: 05.303.144/0001-30
Endereço do contratante: PRAÇA GUILHERMINO BRITO - 284 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP:
Cidade: PARAIBANO
Contrato: 013/2014 Celebrado em: 05/03/2015
Valor do contrato: R\$ 7.398,85 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros Nº: 1
Endereço da obra/serviço: AVENIDA 1º DE MAIO Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65670000
Complemento: SEDE MUNICIPAL
Cidade: PARAIBANO
Coordenadas Geográficas: -6.438764, -43.988600
Data de início: 31/10/2014 Conclusão efetiva: 31/12/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO CPF/CNPJ: 05.303.144/0001-30

Atividade Técnica: 17 - Execução #A0218 - URBANIZACAO 49 - Execução de obra 4813,28 metro quadrado;

Observações

EXECUCAO DE SERVIÇOS DE URBANIZACAO DA AV. PRIMEIRO DE MAIO NA SEDE DO MUNICIPIO DE PARAIBANO/MA, COM: COMPACTACAO DE SUBLEITO 20CM: 6.625M2; MEIO FIO E SARJETA: 604M; CALCADA EM CONCRETO 12MPA: 583M2 CALCAMENTO EM BLOCO SEXTAVADO: 1812M2 E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRULÁICAS.

Número da ART: MA20210423987 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 31/05/2021 Baixada em: 31/05/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: S C CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO CPF/CNPJ: 05.303.144/0001-30
Endereço do contratante: PRAÇA GUILHERMINO BRITO - 284 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP:
Cidade: PARAIBANO
Contrato: 013/2014 Celebrado em: 31/10/2014
Valor do contrato: R\$ 739.665,85 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros Nº: 1
Endereço da obra/serviço: AVENIDA 1º DE MAIO Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65670000
Complemento: SEDE MUNICIPAL
Cidade: PARAIBANO
Coordenadas Geográficas: -6.438860, -43.988702
Data de início: 31/10/2014 Conclusão efetiva: 31/12/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO CPF/CNPJ: 05.303.144/0001-30

Atividade Técnica: 17 - Execução #A0218 - URBANIZACAO 49 - Execução de obra 4813,28 metro quadrado;

Observações

EXECUCAO DE SERVIÇOS DE URBANIZACAO DA AV. PRIMEIRO DE MAIO NA SEDE DO MUNICIPIO DE PARAIBANO/MA, COM: COMPACTACAO DE SUBLEITO 20CM: 6.625M2; MEIO FIO E SARJETA: 604M; CALCADA EM CONCRETO 12MPA: 583M2 CALCAMENTO EM BLOCO SEXTAVADO: 1812M2 E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRULÁICAS.

Número da ART: MA20210424096 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 31/05/2021 Baixada em: 01/06/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: S C CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2108-8300 Fax: + 55 (98) 2108-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 01/08/2021, às 11:22.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

847283/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO
Endereço do contratante: PRAÇA GUILHERMINO BRITO - 264
Complemento:
Cidade: PARAIBANO
Contrato: 013/2014
Valor do contrato: R\$ 7.396,65
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA 1º DE MAIO
Complemento:
Cidade: PARAIBANO
Coordenadas Geográficas: -6.438860, -43.988702
Data de início: 31/10/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO

Celebrado em: 31/10/2014
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Bairro: CENTRO
UF: MA

CPF/CNPJ: 05.303.144/0001-30
Nº:

CEP:

Bairro: CENTRO
UF: MA

Nº: 1

CEP: 65670000

CPF/CNPJ: 05.303.144/0001-30

Atividade Técnica: 17 - Execução #A0218 - URBANIZACAO 49 - Execução de obra 4813,28 metro quadrado;

Observações

EXECUCAO DE SERVIÇOS DE URBANIZACAO DA AV. PRIMEIRO DE MAIO NA SEDE DO MUNICIPIO DE PARAIBANO/MA, COM COMPACTACAO DE SUBLEITO 20CM: 6.625M2; MEIO FIO E SARJETA: 604M; CALÇADA EM CONCRETO 12MPA-583M2 CALÇAMENTO EM BLOCO SEXTAVADO: 1812M2 E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRULICAS.

Informações Complementares

GERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 847283/2021
01/06/2021, 10:49
330d5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/68 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 330d5

(Handwritten signatures and marks)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 01/06/2021, às 11:22.

(Handwritten mark)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o (a) profissional/empresa contratado (a) mais abaixo qualificando (a) executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todos as suas responsabilidades não restando nada que o (a) desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o (a) projeto (a), memorial (a) descritivo (a) e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO/MA CNPJ: 05.303.144/0001-30
 ENDEREÇO: PRAÇA GUILHERMINO BRITO, Nº 284 CENTRO - PARAIBANO/MA
 REPRESENTANTE LEGAL: MARIA APARECIDA QUEIROZ FURTADO CPF: 432.319.873-72
 PROFISSIONAL DECLARANTE DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS: SÂMIA ALBUQUERQUE DE S. BRITO GAB. OU CREA: 110940915-0/MA

CONTRATO

OBJETO: URBANIZAÇÃO DA AVENIDA 1ª DE MAIO
 LOCAL: PARAIBANO/MA
 PROCESSO: 3086.1803-0003/2014 CONTRATO: 013/2014 CONVÊNIO: 18009114-53 MINIST. DO TURISMO
 DATA DA ASSINATURA: 21/10/2014 DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 31/10/2014 PERÍODO DE EXECUÇÃO: 31/10/2014 a 31/12/2014
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 729.668,00 VALOR DO ADITIVO VALOR MEDIO

CONTRATADO (A)

NOME/RAZÃO SOCIAL: S C CONSTRUÇÕES LTDA CAL: CNPJ: 18.076.260/0001-19
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ERICK GOIABEIRA FEQUEZ CAU / CREA: 1102448829 / MA
 REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT CORRESPONDENTE: 1102448829 / MA

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE
01	Compactação de subleito 20CM	M2	6.625 m2
02	Melo fio e sarjeta	M	604M
03	Calçada em concreto 12MPA	M2	683m2
04	Calçamento em bloco esmaltado (bloquete)	M2	1.802m2
05	Plantio de grama e arvores e instalações elétrica e hidráulica		

Era o que tínhamos a prestar.

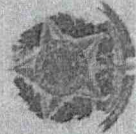
Paraibano /MA 21 de maio de 2021

RESPONSÁVEL LEGAL
 SÂMIA ALBUQUERQUE DE S. BRITO
 Rua R. São José, 01000-000
 Paraibano - MA

Sâmia Albuquerque de S. Brito
 Eng.ª
 CREA - MA - 69030
 PROFISSIONAL DECLARANTE DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS
 TÍTULO PROFISSIONAL
 GAB. OU CREA

CNPJ: 05.303.144/0001-30
 Pça. Guilhermino Brito nº 284 - Centro
 CEP: 65.670-000 - Fone (99) 3554-1480 / 1112 - Paraibano-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847283/2021, em 01/06/2021 emitida



Certidão nº 847283/2021
 01/06/2021, 11:22
 Chave de Impressão: 330d5
 O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 1 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
 Tel + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2108-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 01/06/2021, às 11:22.

T

[Handwritten signature]



CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 70704 / 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 70704 / 2014
PROTOCOLO : PRO0006084214
DATA DE EMISSÃO : 07/03/2014

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número: 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional: ERICK GOIABEIRA FEQUES
Carteira: 1102446629XXXX
CPF: 46000895372

Titulo(s):

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011024466295052110 Tipo da ART: Normal
Registrada em: 16/05/2012
Baixada em: 06/03/2014
Endereço da Obra: POVOADO BOCA DA MATA, ZONA RURAL, CEP: XX PASSAGEM FRANCA/MA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
Empresa: S C CONSTRUÇÕES LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
EXECUCAO PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO NO POVOADO BOCA DA MATA, MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA - MA

É nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Handwritten signature
Supervisor do CREA-MA

Handwritten signature
Handwritten signature
Handwritten signature



Rua Cândido Mendes antiga Rua da Estrela, 540, Centro São Luis/MA 65010-200
Telefones: DDD 98 Sede 2106-8300 - Estreito 3531-8145 - Barreirinhas 3349-1748 - Chapadinha 3471-0511 - Pinheiro 3381-3795 - Santa Inês 3653-7138 - Fax: (98)2106-8309
Impressão em: 07/03/2014 Operador: CONCITA
Página 1/1



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/12/2021 16:31:48 que o documento de hash (SHA-256) 05a40d315e985df1ad9bab7ddf34812cb3e7c2c37a00ec31bcf774724ed40f83 foi validado em 11/12/2021 10:37:15 através da transação blockchain 0x897499f6998a3e1ce3b3ef0c2776dccc751cd6c89f49b0b3387d0298f793fc6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 41501)





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
PRAÇA PRESIDENTE MEDICI, 503 - CENTRO
CNPJ: 10.438.570/0001-11

707041/19 01 02

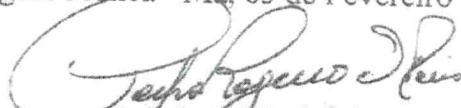
Jorge [Signature]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que o Engenheiro Erick Goiabeira Feques, brasileiro, solteiro, CREA nº 6464/D/MA, portador do CPF nº 460.008.953-72 e RG nº 696.421/SSP/MA, residente à Rua Rodrigues Fernandes Qd. 21, casa 06, Bairro Cohama - São Luis - Ma, responsável técnico pela empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA, sob nº de registro no CREA 9878/EMMA, inscrita no cadastro de pessoa jurídica nº 10.676.296/0001-19 e Inscrição Estadual nº 12.312.404-2, estabelecida à Rua Piaçaba nº 11 - Centro em Passagem Franca - Ma, Executou os serviços de 11.325M² de pavimentação em paralelepípedo no Povoado Boca da Mata no município de Passagem Franca - Ma.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Passagem Franca - Ma, 05 de Fevereiro de 2014.


Pedro Rogério Oliveira Reis
SEC.de Obra Infra - Estrutura


Engº Júlio César D. Q. Pinão
CREA 110506482-4

[Handwritten marks and signatures]





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA Nº 7004/14
PRAÇA PRESIDENTE MDICI, 503 - CENTRO
CNPJ 10.438.570/0001-11

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COM PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO

Jorge Almir Feres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

LOCAL: PASSAGEM FRANCA-MA, ZONA RURAL, POVOADO BOCA DA MATA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	COD. SINAPI	PREÇO			PESO
					UNIT. S/BDI	UNIT. C/BDI	TOTAL S/BDI	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES						7.906,62	1,07%
1.1	PLACA DA OBRA	M²	6,00	74209/001	320,54	400,68	1.923,24	0,26%
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA	M	1.887,50	74077/002	3,17	3,96	5.983,38	0,81%
2.0	TERRAPLANAGEM						42.151,65	5,68%
2.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO C/ ESCARIFICAÇÃO, UMIDECIMENTO E COMPACTAÇÃO	M²	11.325,00	72961	1,06	1,33	12.004,50	1,62%
2.2	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M²	11.325,00	73822/002	0,45	0,56	5.096,25	0,69%
2.3	REMOÇÃO E BOTA-FORA DE MATERIAL (EXPURGO)	M³	2.265,00	83344	0,72	0,90	1.630,80	0,22%
2.4	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA 1ª CATEGORIA	M³	2.265,00	74155/001	1,34	1,68	3.035,10	0,41%
2.5	TRANSPORTE DE MATERIAL DMT=8KM	M³	2.831,25	74155/002	2,60	3,25	7.361,25	0,99%
2.6	ESPALHAMENTO DE MATERIAL ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE PARA BASE	M²	2.265,00	74034/001	1,40	1,75	3.171,00	0,43%
2.7	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL	M³	2.265,00	74005/002	4,35	5,44	9.852,75	1,33%
3.0	PAVIMENTAÇÃO						474.177,75	63,94%
3.1	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M²	11.325,00	73790/002	29,10	36,38	329.557,50	44,44%
3.2	CALCADA EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO) PREPARO MECANICO, E ESPESURA DE 7CM E LARG= 1,50M COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M²	5.662,50	95241	25,54	31,93	144.620,25	19,50%
4.0	DRENAGEM						197.432,50	26,62%
4.1	MEIO-FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15 MPA, COM 0,30 M ALTURA X 0,15 M BASE, REJUNTE EM ARGAMASSA TRACO 1:3:5 (CIMENTO E AREIA)	M	3.775,00	94265	28,23	35,29	106.568,25	14,37%
4.2	SARJETA DE CONCRETO, ACABAMENTO LISO COM CIM/AREIA 1:3 (L = 30cm X e=7cm)	M	3.775,00	94287	24,07	30,09	90.864,25	12,25%
5.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL						528,80	0,07%
5.1	SINALIZAÇÃO PERMANENTE, VERTICAL COM PLACA CIRCULAR PADRÃO DENIT D=0,75M, COM PORTE DE MADEIRA 2,00M FIXADO NA CALÇADA	UN.	6,00	72947	28,04	35,05	168,24	0,02%
5.2	SINALIZAÇÃO PERMANENTE, VERTICAL COM PLACA OCTAGONAL DE AÇO PADRÃO DENIT D=0,75M, COM PORTE DE MADEIRA 2,00M FIXADO NA CALÇADA	UN.	6,00	72947	28,04	35,05	168,24	0,02%
5.3	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA RUAS	M²	0,60	74209/001	320,54	400,68	192,32	0,03%
6.0	LIMPEZA GERAL						19.365,75	2,61%
6.1	LIMPEZA GERAL	M²	11.325,00	9537	1,71	2,14	19.365,75	2,61%

TOTAL DA OBRA S/ BDI	R\$	741.563,07	100,00%
BDI = 25%	R\$	185.390,77	
TOTAL GERAL DA OBRA	R\$	926.953,83	

Passagem Franca - Ma, 05 de Fevereiro de 2014.

Pedro Rogério Oliveira Reis
Secretário de Obras e Infraestrutura
PPF 265 730 833-34



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/12/2021 16:31:48 que o documento de hash (SHA-256) 05a40d315e985df1ad9bab7ddf34812cb3e7c2c37a00ec31bcf774724ed40f63 foi validado em 11/12/2021 10:37:15 através da transação blockchain 0x897499f69988a3e1ce3b3af0c2776ddcc751cd6c89f49b0b3387d0298f793fc6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 41501)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **05a40d315e985df1ad9bab7ddf34812cb3e7c2c37a00ec31bcf774724ed40f63** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 41501** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO CALÇAMENTO"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO CALÇAMENTO"**, faz prova de que em **11/12/2021 10:36:55**, o responsável **S C Construções Ltda (10.676.296/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de S C Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/12/2021 10:38:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x897499f69988a3e1ce3b3af0c2776ddcc751cd6c89f49b0b3387d0298f793fc6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



T



CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 74014 / 2014

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 74014 / 2014

PROTOCOLO : PRO0006242614

DATA DE EMISSÃO : 25/04/2014

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : ERICK GOIABEIRA FEQUES

Carteira : 1102446629XXXX

CPF : 46000895372

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011024466295051610 Tipo da ART: Normal

ART Vinculada: 549914

Registrada em : 06/03/2012

Baixada em : 09/04/2014

Endereço da Obra : IGARAPE DO RIACHINHO, SEDE DO MUNICIPIO, CEP : 65680000 PASSAGEM FRANCA/MA

Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

Empresa : S C CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

SERVIÇOS DE EXECUCAO DA OBRA DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO DE 7X5 METROS SOBRE O IGARAPE DO RIACHINHO NA SEDE MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA, OBJETO DO CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME A CONCORRENCIA N. 02/2011.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATTESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.


Francisco Solano Pereira Custódio
Engº Eletricista
CONTROLADOR CREA-MA

Rua Cândido Mendes (antiga Rua da Estrela), 540, Centro São Luis/MA 65010-200

Telefones: DDD:98 Sede: 2106-8300 - Estreito: 3531-6145 - Barrerinhas: 3349-1746 - Chapadinha: 3471-0511 - Pinheiro: 3381-3795 - Santa Inês: 3653-4938 - Fax: (98)2106-8309

Impresso em: 25/04/2014 Operador: CONCITA

Página 1/1



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/11/2021 08:20:51 que o documento de hash (SHA-256) ef65f656a4a734038723ce3e7ad1b6e5610b6b852eb94ba39cb645d345b04890 foi validado em 18/11/2021 16:04:41 através da transação blockchain 0x43235c9d06bbc8c8cacde80dc0df54a3d8c57cbb976db2ca63705e3e40f1db5 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 38278)



CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 74014/14.01.03

Francisco de Assis
Engº Eletricista
CONTROLAGOR CREA MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
PRAÇA PRESIDENTE MDICL. 503 – CENTRO
CNPJ 10.438.570/0001-11

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA, sob nº de registro no CREA 9878/EMMA, inscrita no cadastro de pessoa jurídica nº 10.676.296/0001-19 e Inscrição Estadual nº 12.312.404-2, estabelecida à Rua Piaçaba nº 11 – Centro em Passagem Franca - Ma, Executou os Serviços de conclusão da Construção de uma Ponte em concreto armado de 7x5 metros sobre o Igarapé do Riachinho na sede do município de Passagem Franca-Ma, no período de 01/03/2012 a 30/06/2012, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Erick Goiabeira Feques, brasileiro, solteiro, CREA nº 6464/D/MA, portador do CPF nº 460.008.953-72 e RG nº 696.421/SSP/MA, residente à Rua Rodrigues Fernandes Qd. 21, casa 06, Bairro Cohama - São Luis - conforme planilha orçamentária em anexo.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Passagem Franca - Ma, 04 de Abril de 2014.

Pedro Rogério Oliveira Reis
Pedro Rogério Oliveira Reis
Secretário de Obras e Infraestrutura
Município de Passagem Franca

CPF: 265.730.833-34
Pedro Rogério Oliveira Reis
Sec. de Obras
CPF 265.730.833-34

Pereira Rodrigues
CREA NACIONAL
10555133-8

T
[Handwritten signatures]





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

PÇA. PRESIDENTE MEDICI, 503 - CENTRO

CNPJ Nº 10.438.570/0001-11

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 74014/14 01 A 03

Francisco Galvão Pimenta Custódio
Engº Eletricista
CONTROLADOR CREA - MA

OBRA: PONTE SOBRE O IGARAPÉ DO RIACHINO NA SEDE DO MUNICÍPIO.

CONCORRÊNCIA Nº 02/2011

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	SUB-TOTAL
1.0	Serviços preliminares				15.774,72
1.1	Placa da Obra	m2	6,00	223,55	1.341,30
1.2	Canteiro de Obras(barracão 30 m2)	m2	30,00	161,00	4.830,00
1.3	Ligação Provisoria de força	un	1,00	1.040,00	1.040,00
1.4	Limpeza do Terreno	m2	118,00	0,44	51,92
1.5	Locação da Obra	m2	50,00	11,01	550,50
1.6	Mobilização e desmobilização de equipamentos	km	950,00	8,38	7.961,00
2.0	FUNDAÇÕES				68.389,90
2.1	Estaca cravada D=20cm pre moldada de CA.	m	150,00	238,55	35.782,50
2.2	Escavação manual em solo até 3,00 m profund	m3	3,96	22,35	88,51
2.3	Forma de tabua pinha CA utilização 2 vezes	m2	78,24	44,40	3.473,86
2.4	Armação de Aço CA-50	kg	1.596,01	11,31	18.050,87
2.5	Concreto estrutural Fck=25Mpa bombeado	m3	15,00	537,68	8.065,20
2.6	Reaterro compactado(cabeceiras)	m3	162,00	18,08	2.928,96
3.0	ESTRUTURA				53.158,92
3.1	Cimbramento para estruturas de concreto	m²	167,00	33,50	5.594,50
3.2	Forma de madeira	m²	95,06	51,31	4.877,53
3.3	Armação de Aço CA-50	kg	2.253,00	11,31	25.481,43
3.4	Concreto estrutural Fck=25Mpa	m3	21,01	537,68	11.296,66
3.5	Transvessina em perfil metalico "I"	kg	298,00	18,36	5.471,28
3.6	Placas de apoio de neoprenede 30x30x5cm	un	8,00	54,69	437,52
4.0	LIMPEZA FINAL DA OBRA				172,20
4.1	Limpeza Final	m²	140,00	1,23	172,20
TOTAL GERAL					137.496,00

limporta a presente planilha orçamentaria em R\$ 137.496,00(cento e trinta e sete mil e quatro-centos e noventa e seis reais)

Passagem Franca-Ma, 22 de Fevereiro de 2012.

Pedro Rogério Oliveira Reis
Pedro Rogério Oliveira Reis
Secretário de Obras e Infraestrutura
Município de Passagem Franca
CPF: 285.730.833-34

Rui Ferreira Rodrigues
CREA NACIONAL
110555133-8



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/11/2021 08:20:51 que o documento de hash (SHA-256) ef65f656a4a734038723ce3e7ad1b6e5610b6b852eb94ba39cb645c345b04890 foi validado em 18/11/2021 16:04:41 através da transação blockchain 0x43235c9d06bbc8c8cadc80dc0df54a3d6c57cddb976db2ca63705e3e40f1db5 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 38278)





CONFEA/CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
ART - A notação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal No 6496/77

00011024466295051610



ART Facil 3.2.1

CONTRATADO

1 - Título(s) do Profissional ENGENHEIRO CIVIL		2 - Nome do Profissional ERICK GOIABEIRA FEQUES		3 - Carteira CREA 1102446629XXXX	
4 - Endereço de Correspondência RUA RODRIGUES FERNANDES, QUADRA 21, CASA 06			5 - Bairro COHAMA		6 - Cidade SAO LUIS
7 - UF MA	8 - CEP 65074180	9 - Telefone 32368970		10 - E-MAIL egfeques@terra.com.br	
11 - Empresa Contratada S C CONSTRUÇÕES LTDA			12 - Registro no CREA 000009878EMMA		
13 - Endereço de Correspondência RUA PIAÇABA 11			14 - Bairro CENTRO		
15 - Cidade PASSAGEM FRANCA		16 - UF MA	17 - CEP 65680000	18 - Telefone XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CONTRATANTE

19 - Contratante da Obra / Serviço PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA			20 - CPF / CNPJ 1043857000011		
21 - Endereço de Correspondência PRAÇA P.MEDICI,503			22 - Bairro CENTRO		
1 - Cidade PASSAGEM FRANCA		24 - UF MA	25 - CEP 65680000	25.1 - País	26 - Telefone 99 3558121

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

27 - Proprietário da Obra / Serviço PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA		28 - CPF / CNPJ do Proprietário 1043857000011		29 - Telefone 99 3558121	
30 - Endereço da Obra / Serviço PRAÇA P.MEDICI,503			31 - Bairro CENTRO	32 - Cidade PASSAGEM FRANCA	33 - UF MA
34 - CEP 65680000	35 - Tipo de ART (Calculo: Tabela CT)	36 - Participação Técnica 1 - Individual	37 - Vinculada a ART 549914	37.1 - Profissional da ART Vinculada(Carteira) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CLASSIFICAÇÃO DA ART

ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
38 20-EXECUCAO E PROJETO	1-ATUACAO	A0512-PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO	35,00	14-M2
39 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
40 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
41 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
42 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
43 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

44 - RESUMO DO CONTRATO

SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA OBRA DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO DE 7X5 METROS SOBRE O IGARAPÓ DO TACHINHO NA SEDE MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA. OBJETO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME CONCORRÊNCIA Nº 02/2011.

45-Valor Obra/Serviço R\$ 137.496,00	45.1-Período da Obra/Serviço 01/03/2012 Até 30/06/2012	46-Entidade de Classe SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE	47-Honorários R\$ 2.500,00	48-Taxa a Recolher R\$ 150,00
--	--	---	--------------------------------------	---

Acessibilidade: Declaro ciência das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, quando aplicadas às atividades profissionais acima relacionadas.

Local e Data São Luís, 28 de Fevereiro de 2012	Declaro como verdadeiras as informações acima ERICK GOIABEIRA FEQUES CPF - 46000895372	Declaro como verdadeiras as informações acima ASSINATURA DO CONTRATANTE
--	--	---

Este Documento anota perante o CREA-MA, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77)

Observações:

- (1)Boleto Pagável em qualquer agência bancária, Internet ou Casas Lotéricas.
- (2)Uma via desta ART deverá permanecer no local da obra/serviço para fins de fiscalização.
- (3)Este documento somente terá validade mediante apresentação do comprovante de pagamento e validando-a através do link <https://maranhao.crea-rn.org.br/checkart>, informando a carteira do profissional e o número da ART.
- (4)O Boleto Bancário referente a esta ART é 8200567852
- (5)ART é um importante instrumento de valorização profissional e fiscalização do exercício ilegal.
- (6)Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a Baixa desta ART junto ao CREA-MA.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/05/2022 17:35:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **S C CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **10.676.296/0001-19**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

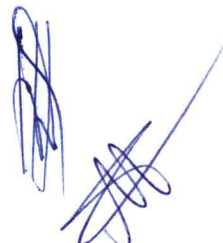
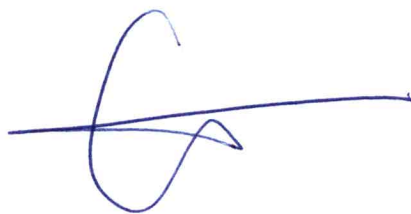
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: S C CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 10.676.296/0001-19

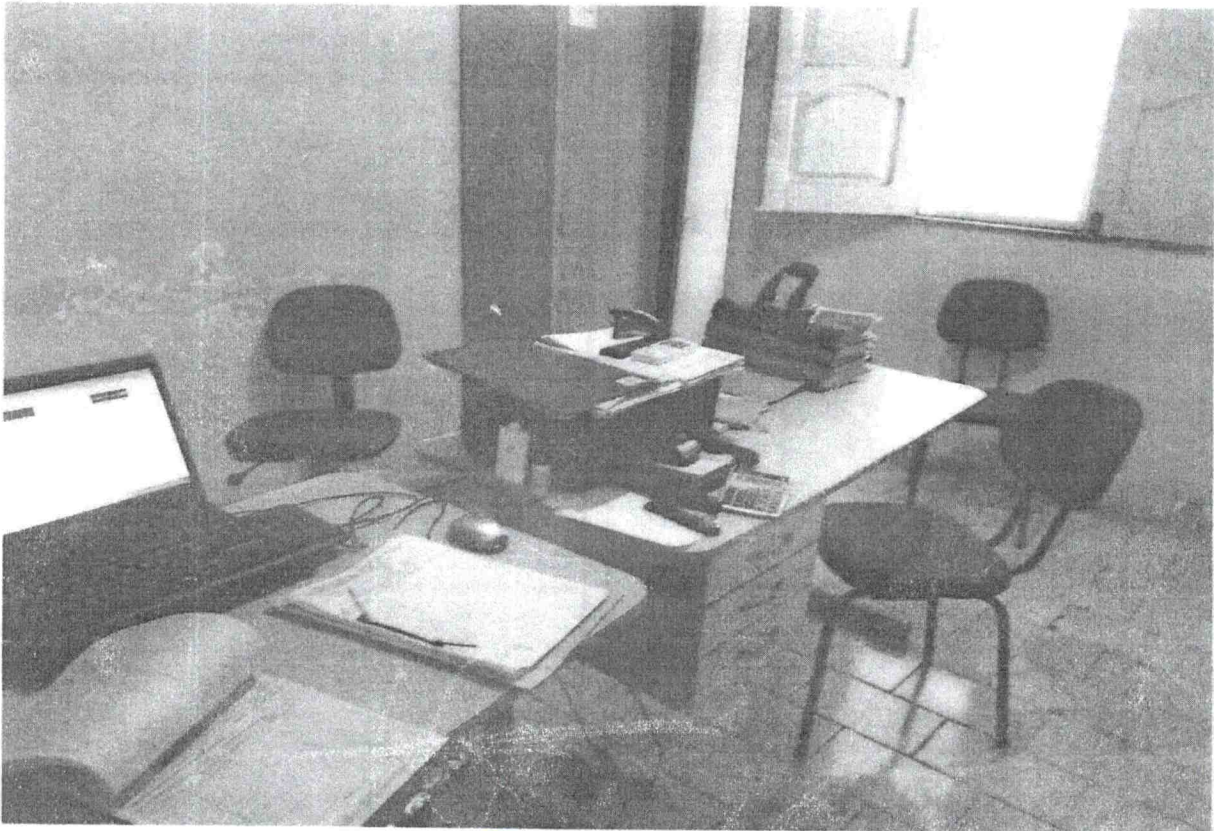
DATA E HORA DA EMISSÃO: 11/05/2022, às 17h36

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

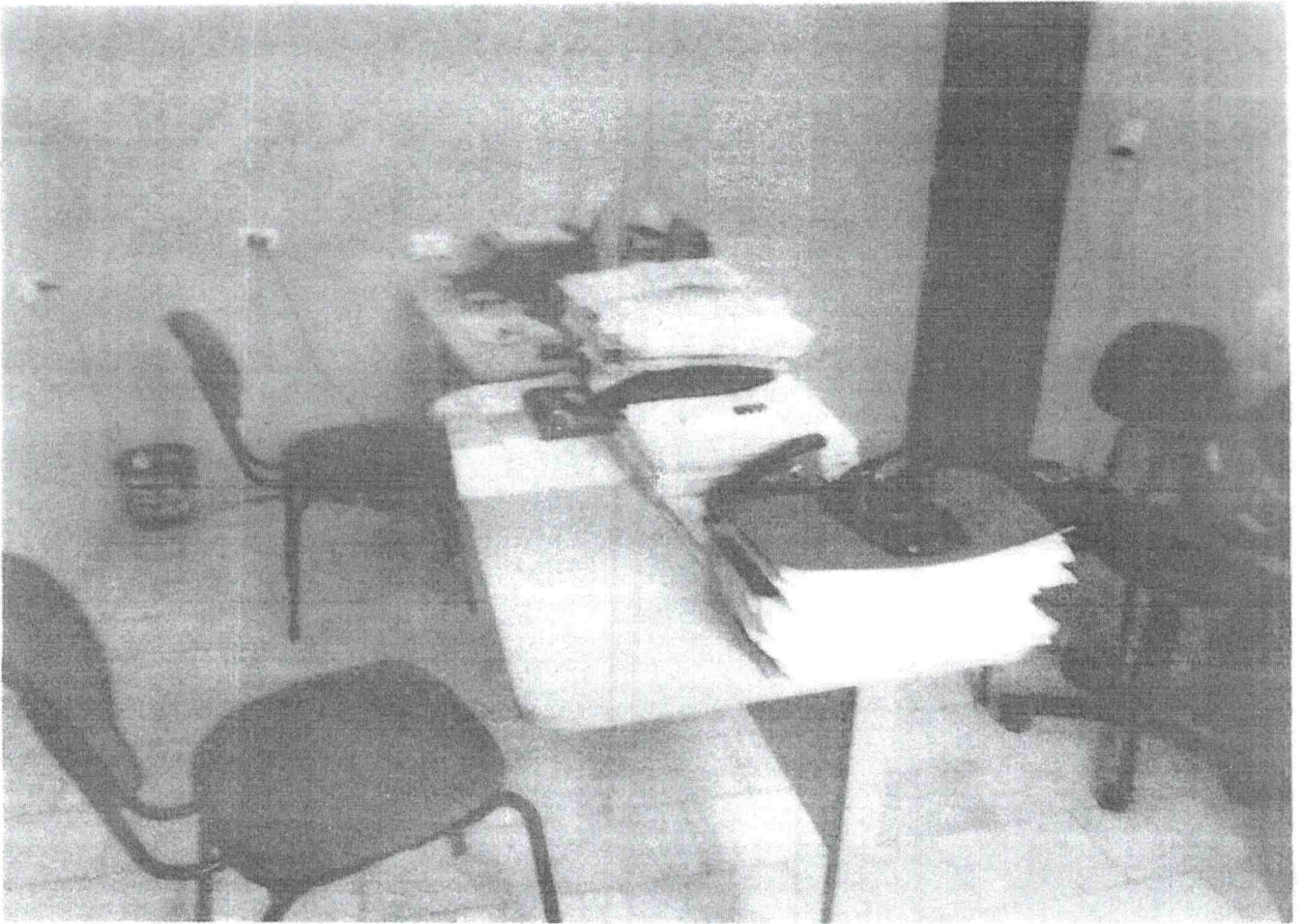
Última competência processada do CAGED: 04/2022

Última competência processada da RAIS: 2020

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **4dudLzN**.



[Handwritten signatures and marks in blue ink]



x

[Handwritten signature]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

PREZADO SEGURADO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412022000107750074377 - ENDOSSO 0000000

Controle Interno: 196744

Data da publicação: May 23 2022 3:03PM

Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.

CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:
Jorge Lauriano Nicolai Sant Anna



✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:
Renata Oliver Coutinho

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 029359431E0CBD79 Data e Hora Atual May 23 2022 3:03PM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1C440FEDF5964113 Data e Hora Atual May 23 2022 3:03PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

Apólice N° 017412022000107750074377
Endosso N° 0000000
Proposta N° 229214

 | Seguros

Seguro Garantia
LICITANTE

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
INSCRITO NO CNPJ: 07.000.268/0001-72
COM SEDE NA: Av Santa Luzia, s/n - Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Acailandia - MA

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

S C CONSTRUCOES LTDA
INSCRITO NO CNPJ/MF: 10.676.296/0001-19
COM SEDE NA: R DO PRADO, 236 - Centro
CEP: 65680-000 - Passagem Franca - MA

até o valor de:

R\$ 9.872,79 - NOVE MIL E OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital Número TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022 - SINURB

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 23/05/2022

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 24/07/2022

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202032933

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.
CNPJ 19.486.258/0001-78


Apólice N° 017412022000107750074377
Endosso N° 0000000
Proposta N° 229214
Ramo 0775

 bmg | Seguros

Seguro Garantia
LICITANTE

SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA TOMADOR: S C CONSTRUCOES LTDA
--

T



Apólice N° 017412022000107750074377
Endosso N° 0000000
Proposta N° 229214
Ramo 0775

bmg | Seguros

Seguro Garantia

LICITANTE

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	150,00
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	150,00

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento:	À Vista		
Número de Prestação:	1		
	Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
	1	30/05/2022	150,00
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ			

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 23 DE MAIO DE 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412022000107750074377
Endosso N° 0000000
Proposta N° 229214
Ramo 0775

bmgi Seguros

Condições Particulares

SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
TOMADOR: S C CONSTRUCOES LTDA

1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

2. Cláusula Culpa ou Dolo

2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

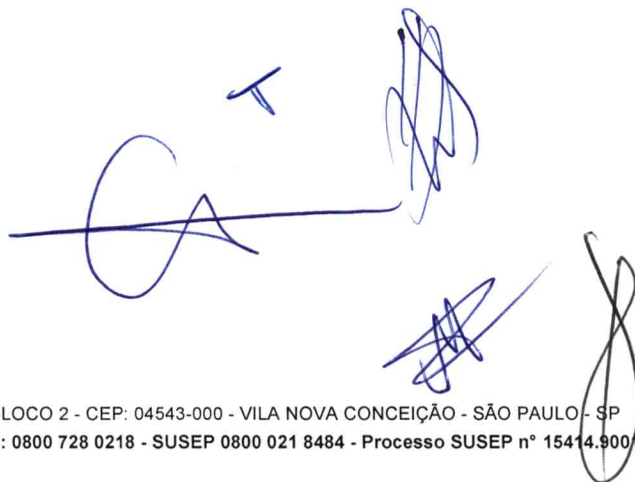
3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade

3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

4. Ratificação

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.



Apólice N° 017412022000107750074377
Endosso N° 0000000
Proposta N° 229214
Ramo 0775

bmgi Seguros

Condições Especiais

SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
TOMADOR: S C CONSTRUCOES LTDA

1. OBJETO

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na Apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

3. VIGÊNCIA

A vigência da Apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

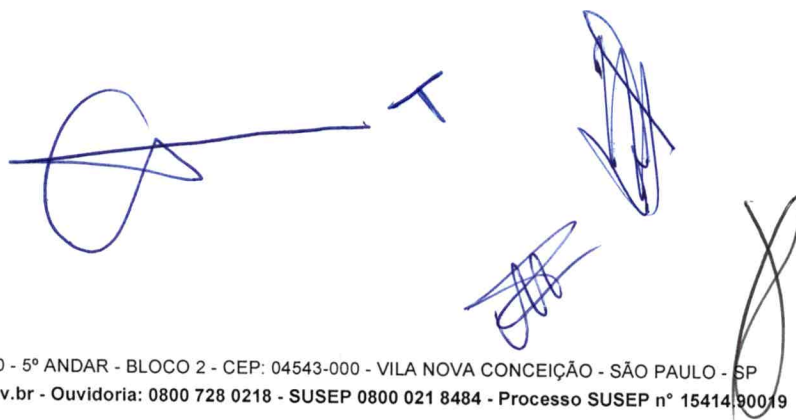
b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



Apólice N° 017412022000107750074377
Endosso N° 0000000
Proposta N° 229214
Ramo 0775

 bmg | Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
TOMADOR: S C CONSTRUCOES LTDA

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

Apólice N° 017412022000107750074377
Endosso N° 0000000
Proposta N° 229214
Ramo 0775

 bmg | Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
TOMADOR: S C CONSTRUCOES LTDA

- 2.9. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela Apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado.

3. ACEITAÇÃO

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.
- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por

Apólice N° 017412022000107750074377
Endosso N° 0000000
Proposta N° 229214
Ramo 0775

 bmg | Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
TOMADOR: S C CONSTRUCOES LTDA

escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o Ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta Apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo Endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

Apólice N° 017412022000107750074377
Endosso N° 0000000
Proposta N° 229214
Ramo 0775

bmgi Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
TOMADOR: S C CONSTRUCOES LTDA

6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, Segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela Apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:



Apólice N° 017412022000107750074377
Endosso N° 0000000
Proposta N° 229214
Ramo 0775

 bmg | Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
TOMADOR: S C CONSTRUCOES LTDA

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da Apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do Tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no contrato principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

Apólice N° 017412022000107750074377
Endosso N° 0000000
Proposta N° 229214
Ramo 0775

 | Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
TOMADOR: S C CONSTRUCOES LTDA

Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.
10.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela Apólice for definitivamente



Apólice N° 017412022000107750074377
Endosso N° 0000000
Proposta N° 229214
Ramo 0775

bmgi Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
TOMADOR: S C CONSTRUCOES LTDA

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Segurado ou devolução da Apólice;

II – quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da Apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na Apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da Apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

Apólice N° 017412022000107750074377
Endosso N° 0000000
Proposta N° 229214
Ramo 0775

 Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
TOMADOR: S C CONSTRUCOES LTDA

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.



Apólice N° 017412022000107750074377
Endosso N° 0000000
Proposta N° 229214
Ramo 0775

bmgi Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
TOMADOR: S C CONSTRUCOES LTDA

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01741_16052022_095728_677**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 16 de Maio de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of a large loop and a long horizontal stroke.

A small, handwritten mark in blue ink, resembling a stylized letter 'T' or a similar symbol.

A complex handwritten signature in blue ink, featuring multiple overlapping loops and a long, sweeping tail.

S C CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.676.296/0001-19, INSC. ESTADUAL Nº123124042, INSC.
MUNICIPAL Nº0135

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5930/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - SINURB
ENDEREÇO: Av. Santa Luzia, s/n, CEP: 65.930-000 – Açailândia/MA.
E-mail: www.acailandia.ma.gov.br
DATA: 24 de maio de 2022
HORÁRIO: 09:00hrs (HORÁRIO LOCAL)

ANEXO III

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezado Senhor,

A empresa **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 10.676.296/0001-19, por intermédio do seu representante legal Sr. Salvador da Silva Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 052555972014-4/SESP/MA e CPF nº 268.014.503-87, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (**NÃO**).

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Passagem Franca – MA, 23 de maio de 2022

Salvador da Silva Coelho Titular
CPF 268,014,503-87
RG 052555972014-4/SESP/MA

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA

EMAIL: salvadorcoelho@bol.com.br

S C CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.676.296/0001-19, INSC. ESTADUAL Nº123124042, INSC.

MUNICIPAL Nº0135

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5930/2022**

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - SINURB

ENDEREÇO: Av. Santa Luzia, s/n, CEP: 65.930-000 – Açailândia/MA.

E-mail: www.acailandia.ma.gov.br

DATA: 24 de maio de 2022

HORÁRIO: 09:00hrs (HORÁRIO LOCAL)

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

Prezado Senhor,

Declaro, em atendimento ao previsto no **TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022**, que A A empresa **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 10.676.296/0001-19, por intermédio do seu representante legal Sr. Salvador da Silva Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 052555972014-4/SESP/MA e CPF nº 268.014.503-87 afirmo que estou ciente das condições físicas, que conheço todos os elementos técnicos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação, responsabilizando-se integralmente, também, pela execução dos serviços nas condições descritas no Termo de Referência que em nenhuma hipótese poderei alegar desconhecimento das condições existentes para elaboração do orçamento e das planilhas, bem como para a execução Do contrato e cumprimento das obrigações decorrentes.

Observação: A não aceitação dessa declaração que substitui a VISITA TÉCNICA fere o Artigo nº03 da Lei nº8.666/93 em conjunto com o Art. Nº37 inc.XXI da Constituição Federal e todos os acórdãos citados acima.

LEGISLAÇÃO

Acórdão nº4.968/2011- Segunda Câmara

Acórdão nº110/2012 – Plenário TCU

Acórdão nº785/2012 – Plenário TCU

Acórdão nº 906/2012 –Plenário TCU

Acórdão nº7519/2013 – Segunda Câmara,TCU -024.995/2013-4

Passagem Franca – MA, 23 de maio de 2022

Salvador da Silva Coelho Titular
CPF 268,014,503-87

RG 052555972014-4/SESP/MA

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA

EMAIL: salvadorcoelho@bol.com.br

S C CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.676.296/0001-19, INSC. ESTADUAL Nº123124042, INSC.
MUNICIPAL Nº0135

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5930/2022**

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - SINURB

ENDEREÇO: Av. Santa Luzia, s/n, CEP: 65.930-000 – Açailândia/MA.

E-mail: www.acailandia.ma.gov.br

DATA: 24 de maio de 2022

HORÁRIO: 09:00hrs (HORÁRIO LOCAL)

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 10.676.296/0001-19, por intermédio do seu representante legal Sr. Salvador da Silva Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 052555972014-4/SESP/MA e CPF nº 268.014.503-87, doravante denominada Licitante, para fins do disposto no item do Edital **TOMADA DE PREÇO 008/2022** declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente **WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA**, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇO 004/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇO 004/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇO 004/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇO 004/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Passagem Franca – MA, 23 de maio de 2022

Salvador da Silva Coelho Titular
CPF 268,014,503-87
RG 052555972014-4/SESP/MA

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA

EMAIL: salvadorcoelho@bol.com.br

SC CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.676.296/0001-19, INSC. ESTADUAL Nº123124042, INSC.
MUNICIPAL Nº0135

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5930/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - SINURB
ENDEREÇO: Av. Santa Luzia, s/n, CEP: 65.930-000 – Açailândia/MA.
E-mail: www.acailandia.ma.gov.br
DATA: 24 de maio de 2022
HORÁRIO: 09:00hrs (HORÁRIO LOCAL)

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Prezados Senhores,

Eu, Salvador da Silva Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 052555972014-4/SESP/MA e CPF nº 268.014.503-87, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa **SC CONSTRUÇÕES LTDA.** inscrito no CNPJ sob o nº: **10.676.296/0001-19, com sede na Rua do Prado nº 236, Centro, Passagem Franca - MA**, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Segue em anexo fotografia da sede da empresa em cores (tamanho mínimo de 10 cm x 15 cm) da área externa (fachada) e interna (escritório, depósito, etc.), comprovando que a empresa não possui endereço fictício.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de **AÇAILÂNDIA - MA** de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Passagem Franca – MA, 23 de maio de 2022

Salvador da Silva Coelho Titular
CPF 268,014,503-87
RG 052555972014-4/SESP/MA

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA
EMAIL: salvadorcoelho@bol.com.br

S C CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.676.296/0001-19, INSC. ESTADUAL Nº123124042, INSC.

MUNICIPAL Nº0135

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5930/2022**

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - SINURB

ENDEREÇO: Av. Santa Luzia, s/n, CEP: 65.930-000 – Açailândia/MA.

E-mail: www.acailandia.ma.gov.br

DATA: 24 de maio de 2022

HORÁRIO: 09:00hrs (HORÁRIO LOCAL)

**DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) /
RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S)
DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**

Prezados Senhores,

A empresa **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 10.676.296/0001-19, por intermédio do seu representante legal Sr. Salvador da Silva Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 052555972014-4/SESP/MA e CPF nº 268.014.503-87, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de **AÇAILÂNDIA - MA**, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Passagem Franca – MA, 23 de maio de 2022

Salvador da Silva Coelho Titular
CPF 268,014,503-87
RG 052555972014-4/SESP/MA

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA

EMAIL: salvadorcoelho@bol.com.br



S C CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.676.296/0001-19, INSC. ESTADUAL Nº123124042, INSC.

MUNICIPAL Nº0135

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5930/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - SINURB

ENDEREÇO: Av. Santa Luzia, s/n, CEP: 65.930-000 – Açailândia/MA.

E-mail: www.acailandia.ma.gov.br

DATA: 24 de maio de 2022

HORÁRIO: 09:00hrs (HORÁRIO LOCAL)

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS






A Signatária. **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 10.676.296/0001-19, por intermédio do seu representante legal Sr. Salvador da Silva Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 052555972014-4/SESP/MA e CPF nº 268.014.503-87, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Que se compromete a confeccionar e instalar placa indicativa da obra, conforme estabelecido no Edital de **TOMADA DE PREÇO 004/2022**.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Passagem Franca – MA, 23 de maio de 2022


Salvador da Silva Coelho Titular
CPF 268,014,503-87
RG 052555972014-4/SESP/MA




RUA DO PRADO, 236 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA
EMAIL: salvadorcoelho@bol.com.br



S C CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.676.296/0001-19, INSC. ESTADUAL Nº123124042, INSC.

MUNICIPAL Nº0135

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5930/2022**

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - SINURB

ENDEREÇO: Av. Santa Luzia, s/n, CEP: 65.930-000 – Açailândia/MA.

E-mail: www.acailandia.ma.gov.br

DATA: 24 de maio de 2022

HORÁRIO: 09:00hrs (HORÁRIO LOCAL)

ANEXO IX

DECLARAÇÃO CONHECIMENTO DAS NORMAS TÉCNICAS, PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A Signatária **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 10.676.296/0001-19, por intermédio do seu representante legal Sr. Salvador da Silva Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 052555972014-4/SESP/MA e CPF nº 268.014.503-87, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Que tem pleno conhecimento das normas, projetos e especificações técnicas relativas às obras desta licitação, bem como, das condições locais que possam influir na execução da mesma.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Passagem Franca – MA, 23 de maio de 2022

Salvador da Silva Coelho Titular
CPF 268,014,503-87
RG 052555972014-4/SESP/MA

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA

EMAIL: salvadorcoelho@bol.com.br

S C CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.676.296/0001-19, INSC. ESTADUAL N°123124042, INSC.

MUNICIPAL N°0135

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5930/2022**

TOMADA DE PREÇO N° 004/2022 - SINURB

ENDEREÇO: Av. Santa Luzia, s/n, CEP: 65.930-000 – Açailândia/MA.

E-mail: www.acailandia.ma.gov.br

DATA: 24 de maio de 2022

HORÁRIO: 09:00hrs (HORÁRIO LOCAL)

ANEXO X

DECLARAÇÃO (FISCALIZAÇÃO)

A Signatária . A empresa **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 10.676.296/0001-19, por intermédio do seu representante legal Sr. Salvador da Silva Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 052555972014-4/SESP/MA e CPF nº 268.014.503-87, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Aceita fiscalização e controle técnico do Município ou quem este expressamente determinar.

Que dispõe de máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado necessários à execução do objeto;

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Passagem Franca – MA, 23 de maio de 2022

]

Salvador da Silva Coelho Titular
CPF 268,014,503-87
RG 052555972014-4/SESP/MA

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA

EMAIL: salvadorcoelho@bol.com.br

S C CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.676.296/0001-19, INSC. ESTADUAL N°123124042, INSC.

MUNICIPAL N°0135

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5930/2022**

TOMADA DE PREÇO N° 004/2022 - SINURB

ENDEREÇO: Av. Santa Luzia, s/n, CEP: 65.930-000 – Açailândia/MA.

E-mail: www.acailandia.ma.gov.br

DATA: 24 de maio de 2022

HORÁRIO: 09:00hrs (HORÁRIO LOCAL)

ANEXO XVII

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

A Signatária. A empresa **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 10.676.296/0001-19, por intermédio do seu representante legal Sr. Salvador da Silva Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 052555972014-4/SESP/MA e CPF nº 268.014.503-87, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de **AÇAILÂNDIA - MA**;
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de **AÇAILÂNDIA - MA**, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;
3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal de **AÇAILÂNDIA - MA**;
4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

Salvador da Silva Coelho Titular
CPF 268,014,503-87
RG 052555972014-4/SESP/MA

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA

EMAIL: salvadorcoelho@bol.com.br

S C CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.676.296/0001-19, INSC. ESTADUAL Nº123124042, INSC.

MUNICIPAL Nº0135

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5930/2022**

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - SINURB

ENDEREÇO: Av. Santa Luzia, s/n, CEP: 65.930-000 – Açailândia/MA.

E-mail: www.acailandia.ma.gov.br

DATA: 24 de maio de 2022

HORÁRIO: 09:00hrs (HORÁRIO LOCAL)

6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de **AÇAILÂNDIA - MA** em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Passagem Franca – MA, 23 de maio de 2022

Salvador da Silva Coelho Titular
CPF 268,014,503-87
RG 052555972014-4/SESP/MA

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA

EMAIL: salvadorcoelho@bol.com.br

S C CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.676.296/0001-19, INSC. ESTADUAL Nº123124042, INSC.
MUNICIPAL Nº0135

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5930/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - SINURB

ENDEREÇO: Av. Santa Luzia, s/n, CEP: 65.930-000 – Açailândia/MA.

E-mail: www.acailandia.ma.gov.br

DATA: 24 de maio de 2022

HORÁRIO: 09:00hrs (HORÁRIO LOCAL)

ANEXO XVII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, PREVISTA NO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

A Signatária . A empresa **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 10.676.296/0001-19, por intermédio do seu representante legal Sr. Salvador da Silva Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 052555972014-4/SESP/MA e CPF nº 268.014.503-87, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades legais, para fins do disposto no § 2º, art. 32, da Lei 8.666/93, que até a presente data inexistente fato impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores.

Passagem Franca – MA, 23 de maio de 2022

Salvador da Silva Coelho Titular
CPF 268,014,503-87
RG 052555972014-4/SESP/MA

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA

EMAIL: salvadorcoelho@bol.com.br

S C CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.676.296/0001-19, INSC. ESTADUAL N°123124042, INSC.
MUNICIPAL N°0135

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5930/2022
TOMADA DE PREÇO N° 004/2022 - SINURB
ENDEREÇO: Av. Santa Luzia, s/n, CEP: 65.930-000 – Açailândia/MA.
E-mail: www.acailandia.ma.gov.br
DATA: 24 de maio de 2022
HORÁRIO: 09:00hrs (HORÁRIO LOCAL)

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA

A Signatária . A empresa **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 10.676.296/0001-19, por intermédio do seu representante legal Sr. Salvador da Silva Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 052555972014-4/SESP/MA e CPF nº 268.014.503-87, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado em cumprimento ao Edital de licitação **TOMADA DE PREÇO nº 004 / 2022**, **declara que se compromete a contratar o(s) profissional(is) cuja(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico foram utilizadas para atendimento à(s) exigência(s) editalícias no que tange à qualificação técnica profissional, caso este licitante se sagre vencedor desta licitação.**

Passagem Franca – MA, 23 de maio de 2022

Salvador da Silva Coelho Titular
CPF 268,014,503-87
RG 052555972014-4/SESP/MA

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA
EMAIL: salvadorcoelho@bol.com.br

The image shows several handwritten signatures in blue ink. There are four distinct signatures: one on the left, one in the center, one to the right, and one at the bottom right. The signatures are stylized and appear to be the names of the signatories mentioned in the text.

S C CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.676.296/0001-19, INSC. ESTADUAL Nº123124042, INSC.
MUNICIPAL Nº0135

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5930/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - SINURB

ENDEREÇO: Av. Santa Luzia, s/n, CEP: 65.930-000 – Açailândia/MA.

E-mail: www.acailandia.ma.gov.br

DATA: 24 de maio de 2022

HORÁRIO: 09:00hrs (HORÁRIO LOCAL)

Declaração de Disponibilidade de Máquinas e Equipamentos

A empresa **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 10.676.296/0001-19, por intermédio do seu representante legal Sr. Salvador da Silva Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 052555972014-4/SESP/MA e CPF nº 268.014.503-87, DECLARA para os fins que se fizerem necessários, que as máquinas e equipamentos adequados à execução do objeto do certame em referência estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação das obras, inclusive sujeitos a vistoria do órgão contratante para sua aceitabilidade, por ocasião da contratação e sempre que necessário.

Passagem Franca – MA, 23 de maio de 2022

Salvador da Silva Coelho Titular
CPF 268,014,503-87
RG 052555972014-4/SESP/MA

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA

EMAIL: salvadorcoelho@bol.com.br